



PORTARIA Nº 012/2022-SEMPOF, de 24 de agosto de 2022.

Designa servidores para compor a comissão para acompanhar e fiscalizar a execução da obra e do contrato referente à contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E FINANÇAS**, JOSÉ ROBSON PINTO DIAS, nomeado através do Decreto nº 583/2021, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021 – Lei de Licitações e a celebração de Contratos Administrativos,

CONSIDERANDO o Processo Licitatório que visa a Contratação de Empresa com mão de obra Especializada para executar os serviços de: **CONCLUSÃO DE 02 SALAS DE AULA E 01 BANHEIRO, NA ESCOLA GOVERNADOR FERNANDO GUILHON – COMUNIDADE CURUMU**, no município de Óbidos - Pará.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Comissão Técnica para acompanhar e fiscalizar a execução dos Serviços e vigência do Contrato do Objeto, no qual a Prefeitura Municipal de Óbidos é CONTRATANTE, os seguintes servidores:

HELEN CRISTIANE SILVA DOS SANTOS, portadora do CPF nº 723.180.232-04 e RG nº 3157599-PC/PA, ocupante do cargo de Orientadora Educacional (efetiva), Matrícula Funcional nº 101854-1, residente na: Rua Justo Chermont, nº 955, Bairro Centro;

JOÃO DE SOUZA QUEIROZ, portador do CPF nº 578.734.102-34 e RG nº 2962268-SSP/PA, ocupante do cargo de engenheiro civil (efetivo), Matrícula Funcional nº 111133-7, residente na: Travessa Mendonça Furtado, nº 177, Lourdes;

TARCÍSIO RIBEIRO CATIVO, portador do CPF nº 010.016.352-13 e RG nº 6253367 – 4ª via -PC/PA, ocupante do cargo de Engenheiro Civil (contratado), Matrícula Funcional nº 125942-8, residente na: Rua Antônio Fernandes, nº 601, Fátima.

Art. 2º - Determinar que os fiscais ora designados, deverão:

I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA, em periodicidade adequadas ao do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

III- Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.



Art. 4º- Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Óbidos (PA), 24 de agosto de 2022.

JOSE ROBSON PINTO DIAS

Secretário Municipal de Planejamento Orçamento e Finanças
Decreto nº 583/2021

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.
